

Id:030E6378F84EA41C



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 01.865.085/0001-33

PRIMEIRO TERMO ADITIVO, CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO DAS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO - PI, QUE ENTRE SI CELEBRAM POR MEIO DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 029/2020 FLORIANO - PI, A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA G & F ASSESSORIA EM SAÚDE PÚBLICA LTDA - ME (PLANEJAR SAÚDE), CNPJ N.º 26.814.338/0001-70, NOS TERMOS QUE SEGUEM, EM CONSONÂNCIA COM AS LEIS 8.666/93 E 10.520/02

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO - PI, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, sob o CNPJ Nº 01.865.085/01-33, estabelecida a Praça Francisco Antônio Freire, 249, Bairro Aldeia, CEP nº 64770-000, neste ato representada por Jussival de Macêdo Silva Junior, Secretário de Saúde, CPF nº 960.066.333-53, residente e domiciliado na Rua Bartolomeu Ribeiro de Castro, 380, Bairro Santa Fé, São Raimundo Nonato-PI.

CONTRATADO: A EMPRESA: G & F ASSESSORIA EM SAÚDE PÚBLICA LTDA - ME (PLANEJAR SAÚDE), inscrita com o CNPJ N.º 26.814.338/0001-70, estabelecida no endereço Rua 24 de Janeiro, 611, sala 204, segundo andar, Ed. Álvaro Pires, telefone (86) 3304-1794, e-mail planejarempresa@gmail.com CEP 64.000-235, Centro, Teresina-PI, neste ato representado por Sr. Gustavo Henrique Vidigal dos Santos, CPF N.º 707.145.253-91, sócio gerente, residente e domiciliado a Rua Miguel Arcoverde n 191, apartamento 304, Ed. Luís do R. Monteiro, Bairro dos Noivos, CEP 64.046-170, Teresina - PI.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 041/2021, processo administrativo Nº 040.0000152/2020, ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 029/2020, FLORIANO - PI.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamenta-se a prorrogação do prazo no artigo 57, inciso II da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Por este Primeiro Termo Aditivo ao contrato nº 041/2021, será prorrogado por mais 12(doze) meses a partir da data de assinatura

CLAUSULA QUARTA - DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria de Administração e Finanças: 02.03.01, Secretaria de Saúde: 02.07.01

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30

FONTE DE RECURSO: FPM, ICMS, FMS, FUS E OUTROS RECURSOS PROPRIOS.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam observadas e mantidas, as demais Cláusulas e Condições do Contrato nº Contrato nº 041/2021, processo administrativo Nº 040.0000152/2020, ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 029/2020, FLORIANO - PI, desde que não contrariem o convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem justos e acordados, as partes firmam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

São Raimundo Nonato-PI, 22 de março de 2022.

Jussival de Macêdo Silva Junior
Secretário Municipal de Saúde

G & F ASSESSORIA EM SAÚDE PÚBLICA LTDA - ME (PLANEJAR SAÚDE)
CNPJ N.º 26.814.338/0001-70

TESTEMUNHAS

1ª

CPF Nº:

2ª

CPF Nº:

Id:167C300E15DAA543



ESTADO DO PIAUÍ
PODER LEGISLATIVO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINA - CAMARA MUNICIPAL
CNPJ: 06.842.827/0001-29
Rua Prof João Paulo, Nº 206 - Centro CEP: 64.100-000
E-mail: cmesperantina@hotmail.com - ESPERANTINA - PI

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

DISPENSA Nº 01.01.01 /2022

FUNDAMENTOS: ART. 75, II da Lei 14.133/2021 (para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras) Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento fracionado de combustíveis (gasolina comum e aditivada) na Cidade de Esperantina-PI para abastecimentos de veículo desta Câmara Municipal, quando de viagens a serviços de interesse deste Poder Legislativo Municipal, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Esperantina-PI.

CONTRATO nº 010101/2022

CONTRATADO: POSTO DE COMBUSTÍVEIS ESPERANTINA LTDA, CNPJ: 17.204.805/0001-50

COM ENDEREÇO: Rod PI 214, 3359, Bairro Palestina, 64.180-000, Esperantina-PI.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 44.764,00 (Quarenta e quatro mil setecentos sessenta e quatro reais).

ASSINATURA DO CONTRATO: 01/02/2022.

VIGÊNCIA: 31/12/2022

Alfredo de Castro Filho

Alfredo de Castro Filho
Vereador Presidente - CPF 161.185.963-87
CM ESPERANTINA - PI

Id:1518EA95B850A554

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL DE TELHA
RUA FRANCISCO ALVES MENDES, 149 - CENTRO
01612574/0001-83 Exercício: 2021

DECRETO Nº 16, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021 - LEI N.264

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$2.627.673,30 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		2.627.673,30			
01	01	00	CAMARA MUNICIPAL DE COCAL DE TELHA		
	3		01.031.0001.2001.0000	Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal	380.000,00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 001 00
			001	Recursos Ordinários	
			110 000	Convênios	
01	01	00	CAMARA MUNICIPAL DE COCAL DE TELHA		
	5		01.031.0001.2001.0000	Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal	4.000,00
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 001 00
			001	Recursos Ordinários	
			110 000	Convênios	
	6		01.031.0001.2001.0000	Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal	20.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 001 00
			001	Recursos Ordinários	
			110 000	Convênios	
	10		01.031.0001.2001.0000	Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal	7.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 001 00
			001	Recursos Ordinários	
			110 000	Convênios	
01	01	00	CAMARA MUNICIPAL DE COCAL DE TELHA		
	18		01.031.0001.2118.0000	Divulgação e Publicação dos Atos Administrativos	13.200,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 001 00
			001	Recursos Ordinários	
			110 000	Convênios	

(Continua na próxima página)